



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3752/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174/2025
AUTORIA: VEREADOR MARCOS VINÍCIUS

DENOMINA DE PRAÇA VALMIRA LEOCADIA SEVERO, PRAÇA AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO CONJUNTO MARINÊS, COLINAS DO SUL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

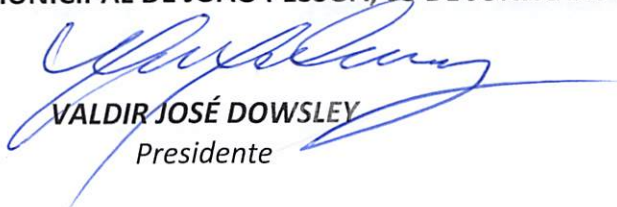
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA VALMIRA LEOCADIA SEVERO**, Praça sem denominação oficial, no Conjunto Marinês, Colinas do Sul no Município de João Pessoa.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as providências complementares necessárias ao pleno e fiel cumprimento desta norma, incluindo a instalação de placa indicativa com a denominação de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 05 DE JUNHO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente